



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
20191105429	DECRETO	6.003
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	25/02/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.003		
Assunto	INFORMAÇÃO	
Assunto Complementar	CONVOCA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM	

DECRETO Nº 6.003, de 21 de Fevereiro de 2019.

Convoca a 7ª Conferência Municipal
de Saúde de Parnamirim

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

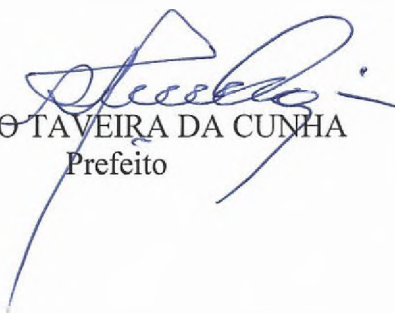
Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de abril de 2019 e será precedida por Pré Conferências nos Distritos Sanitários do Município.

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde é de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2019.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito